



# Faculdade de Direito da UFMG

## Colegiado de Graduação em Direito

Aos **quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois** às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em sala virtual, excepcionalmente criada para a reunião ordinária por videoconferência, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do curso de Direito. Estiveram presentes os seguintes membros: Edgard Audomar Marx Neto, Edson Kiyoshi Nacata Júnior, Juliana Cordeiro de Faria e Rodrigo Almeida Magalhães, representantes do DIC; Júlio César Faria Zini, representante do DIN; Giovani Clark, José Luiz Borges Horta, Leonardo Alves Corrêa e Valter Souza Lobato, representantes do DIP; Roberto Vasconcelos Novaes e Thiago Lopes Decat, representantes do DIT; Guilherme Eustáquio Teixeira Souza, João Paulo Silva Soares e Rodrigo Leonardo Vitor Xavier, membros da representação discente; além dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Fabiano Rocha de Lacerda e Valéria Maciel de Souza. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes e, dando início aos trabalhos, passou ao segundo item da pauta - **2 – Retorno 100% Presencial às Atividades**: A Senhora Presidente informou estar de posse de orientações quanto ao retorno presencial, mas não estava conseguindo disponibilizar o documento para o acompanhamento dos presentes. Assim, procedeu à leitura dos itens para a discussão e análise por este Colegiado. Sugeriu que deveria ser deliberado por este plenário um instrumento que pudesse auxiliar a Coordenação na regulação da matrícula, considerando as condições de



# **Faculdade de Direito da UFMG**

## **Colegiado de Graduação em Direito**

espaço físico, distanciamento e protocolos de segurança, uso obrigatório ou não de máscaras, limitação de número de vagas por turmas, limitação de vagas para Formação Complementar Aberta, limitação de vagas nas disciplinas optativas e, ainda, sobre o passaporte vacinal. Aberta a discussão, o Representante Discente, Rodrigo Xavier manifestou-se quanto a ser mantido o ensino híbrido, propondo divisão da carga horária em partes iguais, presencial e remota. Manifestou-se o Professor Thiago Decat, ponderando que a questão relativa ao passaporte vacinal compete à deliberação pela Egrégia Congregação. A Senhora Presidente então sugeriu que fosse feita votação no final da reunião, com encaminhamento da decisão à Diretoria, considerando a reunião da Congregação prevista para amanhã, dia dezesseis de fevereiro. Continuando, a Senhora Presidente informou que o número de trancamentos totais e parciais durante o período de ensino remoto e híbrido havia sido muito além das expectativas. Pensando na possibilidade de haver uma procura desordenada por disciplinas neste primeiro semestre do retorno presencial, caberia a este Colegiado de Graduação editar norma para regulamentação da matrícula, de modo que a Coordenação fosse amparada na análise dos pedidos de matrículas, bem como na liberação de vagas para Formação Complementar Aberta, incluindo limitação de número mínimo e máximo de créditos a serem cursados, transferência das turmas do primeiro e talvez do segundo períodos para uma das unidades dos CADs, para que assim fosse mantido o formato integralmente presencial para esses períodos, caso seja deliberada a divisão das turmas. Considerando a



# Faculdade de Direito da UFMG

## Colegiado de Graduação em Direito

questão do uso de máscaras, o Professor Edson Kiyoshi ponderou sobre qual seria a garantia de que a máscara proteja mais que os artefatos de acrílico. Seria necessário buscar amparo normativo para tal determinação. Manifestou-se a Professora Juliana Cordeiro, ponderando que nos últimos dois anos houve muita flexibilização das regras e que qualquer deliberação mais rígida, neste momento, poderá não ser eficaz. Que para além da preocupação do espaço, o retorno tem que ser com dignidade para todos nós, não adianta voltar de qualquer jeito, só para atender à determinação de retorno presencial. Foram ponderadas pelos presentes a possibilidade de subdivisão das turmas em cinquenta por cento da carga horária presencial e cinquenta por cento de modo remoto; a possibilidade de antecipação do início das aulas do curso diurno para as sete da manhã mas isso não seria possível nas aulas do curso noturno, em razão dos horários das disciplinas optativas que iniciam, em maioria, às dezessete horas e dez minutos com término às dezoito horas e cinquenta minutos; redução para trinta e cinco o número de vagas disponíveis para as disciplinas optativas; a possibilidade de aulas obrigatórias do curso diurno serem ministradas no horário vespertino. A representação discente manifestou-se quanto ao possível prejuízo que as aulas vespertinas trariam aos alunos que fazem estágio nesse horário, principalmente por ser única fonte de renda, em especial e alunos dos primeiros períodos. Nesse momento o Professor José Luiz Borges Horta pediu para constar em ata a declaração de que acha uma aberração alunos de primeiro e segundo período estagiem. Após ampla discussão, e dado o adiantado da hora, foi deliberado que a



# Faculdade de Direito da UFMG

## Colegiado de Graduação em Direito

Coordenação do Colegiado fará uma consulta ao Diretor, Professor Hermes Guerrero, quanto à questão do passaporte vacinal, antes de formalizar o pedido. Colocado em votação, a aprovação foi unânime. Foi deliberado, também que a Coordenação procederá à redação do texto de minuta da resolução a ser, oportunamente, submetida a este plenário para regulamentação da matrícula. A Senhora Presidente procedeu a leitura de recomendação da PROGRAD de que não sejam ministradas aulas na primeira semana do semestre, para que sejam realizadas atividades de recepção e acolhimento dos alunos de 2020, 2021 e 2022.

**3 – Adequações curriculares. Criação de disciplina:** A Senhora Presidente informou sobre a inclusão da disciplina LegisLab – Práticas Legislativas, com código INU para que seja ministrada nos cursos de Direito e Ciências do Estado, desta Faculdade e Gestão Pública, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas-FAFICH. Com a palavra o Professor Roberto Novaes sugeriu que, a exemplo do Colegiado do Curso de Ciências do Estado, este Colegiado também procedesse a aprovação da criação da disciplina, no sentido de resguardar a iniciativa da Professora Fabiana de Menezes e, considerando que a tramitação ainda está em curso. A Senhora Presidente esclareceu que outras duas alterações serão procedidas na nova versão curricular, apenas para regularização das disciplinas de Prática Jurídica Simulada e do Estágio Obrigatório. Colocada em votação, a proposta de criação da disciplina foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo par constar, eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária do



# **Faculdade de Direito da UFMG**

## **Colegiado de Graduação em Direito**

Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Valéria Maciel de Souza - Secretária

### **ATA APROVADA EM REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO REALIZADA EM 28/04/2022.**

Docentes:

Yaska Fernanda de Lima Campos – Coordenadora

Edgard Audomar Marx Neto – DIC

Edson Kiyoshi Nacata Júnior– DIC

Juliana Cordeiro de Faria - DIC

Rodrigo Almeida Magalhães – DIC

Júlio César Faria Zini – DIN

Giovani Clark – DIP

José Luiz Borges Horta – DIP

Leonardo Alves Corrêa – DIP

Valter Souza Lobato - DIP

Roberto Vasconcelos Novaes – DIT

Thiago Lopes Decat – DIT

Discentes:

Guilherme Eustáquio Teixeira Souza

João Paulo Silva Soares

Rodrigo Leonardo Vitor Xavier